



# MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401  
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400  
CEP 37570 - 000 CNPJ nº 18.671.271/0001-34

## LEI Nº 3.170/2024

*“Reconhece de relevante interesse cultural e histórico do município, a participação da comunidade italiana ouro-finense, no conflito conhecido como Primeira Grande Guerra Mundial (1914 a 1918)”*

HENRIQUE ROSSI WOLF, Prefeito do Município de Ouro Fino, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei;

**Art. 1º.** Fica reconhecida de relevante interesse cultural e histórico do município, a participação da comunidade italiana ouro-finense no conflito denominado como Primeira Grande Guerra Mundial (1914-1918).

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 08 de Março de 2024.

Henrique Rossi Wolf  
Prefeito Municipal

Recebi em  
08/03/2024  
SM Revisor  
14:50h

---

ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE OURO FINO

---

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
LEI Nº 3.170/2024

**LEI Nº 3.170/2024**

*“Reconhece de relevante interesse cultural e histórico do município, a participação da comunidade italiana ouro-finense, no conflito conhecido como Primeira Grande Guerra Mundial (1914 a 1918)”*

**HENRIQUE ROSSI WOLF**, Prefeito do Município de Ouro Fino, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei;

**Art. 1º.** Fica reconhecida de relevante interesse cultural e histórico do município, a participação da comunidade italiana ouro-finense no conflito denominado como Primeira Grande Guerra Mundial (1914-1918).

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 08 de Março de 2024.

**HENRIQUE ROSSI WOLF**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Silvana Prado de Sousa  
Código Identificador:81F4F9EF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros  
no dia 08/03/2024. Edição 3721  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>